



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, MAICON DA SILVA VILLELAna qualidade de Presidente da associação ESPORTE CLUBE ATLÉTICO CARIOCAvenho nomear o senhor ANDRE LUIZ SILVEIRA DA SILVAportador da identidade nº 11607829-6 (IFP/RJ), CPF nº 084.400.157-04como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

1. VOTAR E SER VOTADO
2. PARTICIPAR DE REUNIÕES, CONSELHOS ARBITRAIS E ASSEMBLEIAS;
3. RETIRAR OU ENTREGAR QUALQUER MATERIAL REFERENTE AO CLUBE
4. SOLICITAR DOCUMENTOS;
5. PROTOCOLAR E RECEBER PROTOCOLOS;
6. RECEBER MATERIAIS ESPORTIVOS;
7. RECEBER QUALQUER VALOR ORIUNDO DE PREMIAÇÕES OU QUOTAS D PATROCINIOS, NA QUAL O CLUBE FAÇA JUZ;
8. ASSINAR DOCUMENTOS EM MEU NOME;
9. REALIZAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS PARA O BOM E FIEL CUMRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO CLUBE JUNTO A FERJ.

Rio de Janeiro, 27 de SETEMBRO

de 2018

Presidente

E.C. ATLETICO CARIOC.

CNPJ 27.582.398/0001-78

R. João Castano, 500 Alcantara SL 21

Presidente

Maicon Villela

Assinatura do Representante

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.